

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA nº01/2025 - CEAS/RS e CEDICA/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RS e o Conselho Estadual de Direito da Criança e do Adolescente - CEDICA/RS, reunidos conjuntamente no dia 26 de maio de 2025, por meio virtual, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art.1º - Aprovar o Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador do Rio Grande do Sul (2025-2035).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

Isolete Magali Georg Bacca

Presidente do CEAS/RS

Simone Maria Pedott Romanenco

Presidente do CEDICA/RS

ROBERTO FANTINEL

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar

Porto Alegre

Criscévore Pes Santi

Coordenadora de Assessoria

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar

Porto Alegre

Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 2 de junho de 2025

Protocolo: **2025001271809**

Publicado a partir da página: **172**